



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2023

“Concede título de cidadão
Pirassununguense ao Sr. Antonio
Sinesio Leal”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Sinesio Leal, o título de
CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

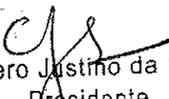
Pirassununga, 06 de novembro de 2023.

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva

Vereador

jcsb

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 06 de 11 de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

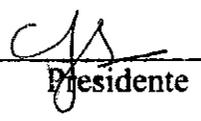
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023.

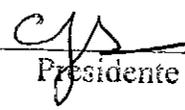

Presidente

Aprovada em 1ª discussão por 08 (oito) votos.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

Aprovada em 2ª discussão por 08 (oito) votos.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 06 de 11 de 2023


Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de tramitação em regime de urgência.

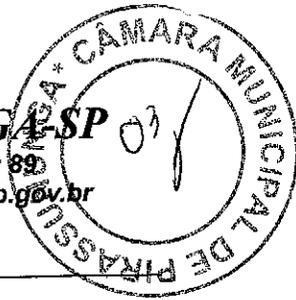
Sala das Sessões, 06 de 11 de 2023


Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 899
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

ANTONIO SINESIO LEAL, nascido em São Paulo, em 16 de novembro de 1945, filho de Joaquim Dias Leal e Maria Mistieri Leal, portador do Rg 3313130-2, SSPSP, casado com Rosa Maria Gonçalves, com 50 anos de casado, tem XX filhos, Flávio Jr, Christiano e Fernando, todos com formação superior. Tenho 2 netos: Thiago e Elisa.

Antonio Sinesio Leal, nascido na cidade de São Paulo, aos 16 dias de novembro de 1945, seus primeiros anos de vida passou no bairro da Bela Vista, no coração do Bixiga, depois passou a infância e juventude na Vila Prudente.

Em 1966 mudou-se para Pirassununga, onde fez os estudos no Colegial no Instituto de Educação Pirassununga, trabalhou como motorista de Táxi, no ponto da Rodoviária e também no ponto da Igreja Santo Antônio.

Em 1969, iniciou seus estudos no curso de Licenciatura em Matemática, na Faculdade de Gaxupé, Minas Gerais, concluindo seus estudos em 1971/1972.

Logo no início em sua vida como professor, foram lhe atribuídas aulas de desenho geométrico e matemática, no IEP e assim ele manteve uma vida de 30 anos como professor de matemática.

Em sua vida como professor passou por todas as unidades escolares do Estado, como escola da Vila Brasil, Escola Vieira de Moraes, onde atingiu grande progresso profissional, com participação em Olimpíadas de Matemática, com grande sucesso de parte dos alunos. Na Vila Esperança, com a abertura da Escola Paulo de Barros Ferras, auxiliou dedicando-se a compartilhar seus conhecimentos com os alunos do bairro recém-fundado com aulas de matemática.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Iniciou sua carreira na Secretaria Estadual de Educação em 1972, permanecendo lá até sua aposentadoria em 2005, como professor na EE Pirassununga.

Em 1995 formou-se em direito pela Fundação de Ensino Octávio Bastos na cidade de São João da Boa Vista, iniciando também a carreira como Advogado, que atua em nossa Cidade até hoje. Trabalhando inclusive como conciliador em Juizados de Pequenas Causas e depois no Juizado da Lei 9.099.

Ainda tem atividades sociais, como vicentino da Sociedade de São Vicentes de Paulos, na conferência Nossa Senhora do Rosário, em Pirassununga.

Presta e prestou serviços para a comunidade pirassununguense, dedicando-se no desenvolvimento social da Cidade.

Pirassununga, 06 de novembro de 2023.

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8272-7**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

MAIOR DE 65 ANOS

6F765576

Atleal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PASTELIZAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.313.130-2** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **16/10/2014**

NOME **ANTONIO SINESIO LEAL**

FILIAÇÃO
JOAQUIM DIAS LEAL
MARIA MISTIERI LEAL

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO **16/11/1945**

DOC ORIGEM
PIRASSUNUNGA-SP PIRASSUNUNGA CC:LV.B47 /FLS.167 /Nº08074

CPF **282303888/49**

Roberto Avino

Roberto Avino
Delegado de Polícia Delegatário IIRGO.GSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

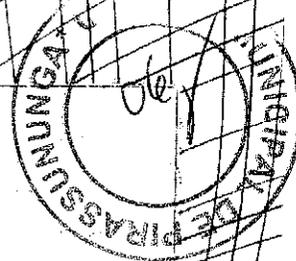




1165412CE00000063430239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ANTONIO SINESIO LEAL	282.303.888-49
ROSA MARIA GONÇALVES LEAL	115.328.348-45

MATRÍCULA
116541 01 55 1972 2 00047 167 0008074 61

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

ANTONIO SINESIO LEAL Nascimento: 16/11/1645 Naturalidade: São Paulo (Bela Vista) - SP Nacionalidade: brasileira Filiação: MARIA MISTIERI LEAL JOAQUIM DIAS LEAL
ROSA MARIA GONÇALVES Nascimento: 12/08/1952 Naturalidade: Pirassununga - SP Nacionalidade: brasileira Filiação: APARECIDA SEPIM DA MOTA GONÇALVES AUGUSTO GONÇALVES

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de dezembro de um mil novecentos e setenta e dois	16	12	1972

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
ROSA MARIA GONÇALVES LEAL

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Casamento lavrado no livro B-47, fls. 167, sob o nº 8074. Averbação de CPF/MF aos 24/03/2021. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do assento. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Saulo de Oliveira Salvador Junior - Oficial Registrador
Município e Comarca de Pirassununga - SP
Rua Siqueira Campos, nº 1646, Centro - CEP 13630-085

Telefone: (19) 3561-4774
E-mail: atendimento@cartoriopirassununga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pirassununga, 06 de janeiro de 2023.

Egler Cristina da Silva Souza
Substituta do Oficial

Custas R\$ - Oficial: 68,32; SEFAZ: 13,67; ISS: 2,04; Total: 84,03
Guia nº 005/2023
Conferente: Nayara (16)

116541 - AA000059356

116541 - AA000059356 11/22





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



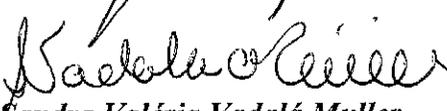
PARECER N°

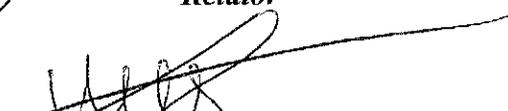
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 19/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **concede título honorífico ao senhor Antonio Sinésio Leal**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



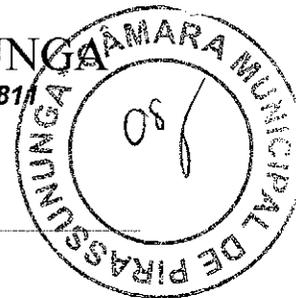
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **concede título honorífico ao senhor Antonio Sinésio Leal**, nada tem a opor quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Vitor Naresi Netto
Membro



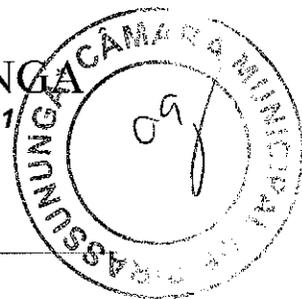
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



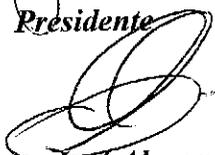
PARECER N°

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023**, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, **concede título honorífico ao senhor Antonio Sinésio Leal**, nada tem a opor à matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Jefferson José Alexandre
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2023

*“Concede título de cidadão
Pirassununguense ao Sr. Antonio
Sinesio Leal”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. *Antonio Sinesio Leal*, o título de
CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

*Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

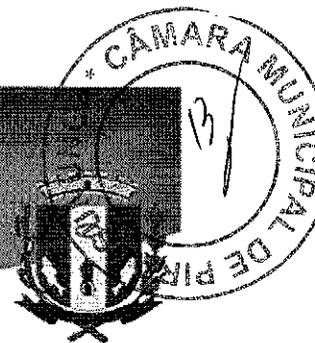


JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 21 de novembro de 2023, do **Decreto Legislativo nº 375**, de 07 de novembro de 2023, **que “concede título honorífico ao Senhor Antonio Sinésio Leal”**, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

Justino da Silva – Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2023

“Visa Conceder a Senhora Eliane Regina da Silva dos Reis o título Honra ao Mérito.” **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido a Senhora ELIANE REGINA DA SILVA DOS REIS, o título de “HONRA AO MÉRITO”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2023

“Concede título cidadão ao Sr. Roberto de Souza”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto de Souza, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2023

“Concede título de cidadão Pirassununguense ao Sr. Antonio Sinesio Leal”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. Antonio Sinésio Leal, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2023

“Concede título honorífico ao Senhor Nilson Marafão”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Sr. NILSOM MARAFÃO, o título

de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2023

“Concede título honorífico ao Dr. José Carlos Mantovani”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica concedido ao Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, o título de CIDADÃO PIRASSUNUGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. **Cícero Justino da Silva – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023

“Institui o Diploma Profissional de Saúde”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:** Art. 1º Fica instituído o Diploma “Profissional da Saúde”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam em nossa cidade. Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense. Art. 2º O Diploma “Profissional de Saúde” será concedido anualmente no mês de maio, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga. Art. 3º Caberá as instituições de Saúde como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE, indicar 1 (um) profissional de saúde que atua em seus quadros. Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição de saúde, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante. Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de abril de cada ano. Art. 5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal. Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.